



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 38/2024

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 18 de abril

MOÇÃO

PELA DEFESA DAS CONQUISTAS DE ABRIL

A Revolução do 25 de Abril de 1974, devolveu a Liberdade aos Portugueses e permitiu a instauração da Democracia, que fomos considerando suficientemente consolidada e isenta de risco.

Se nunca o foi, muito menos agora.

Hoje os sinais dos tempos vão-nos dizendo que a nossa **jovem Democracia terá de ser vivida e defendida diariamente**, interiorizando o espírito do 25 de Abril, criando as resistências necessárias para enfrentarmos os movimentos populistas na Europa, que em Portugal já se fazem ouvir e de uma forma bastante ruidosa para ouvidos Democratas, defendendo recuos em políticas que foram sendo aprovadas pela esmagadora maioria dos portugueses durante os 50 anos de Liberdade e Democracia em Portugal.

Apenas como pequena recordação dos 48 anos em que os Portugueses viveram uma longa noite privados dos mais elementares direitos cívicos, recordemos:

- Que apenas em 27 maio de 1975, nos vimos livres do *Código Penal de 1886*, em que o "homem casado que achar sua mulher em adultério, cuja acusação lhe não seja vedada, nos termos do artigo 404.º e 2.º, e nesse ato matar ou a ela ou ao adúltero, ou ambos."
 - Contudo, já após o 25 Abril, julgamentos houve sobre violência doméstica, em que juízes ainda referenciaram a Bíblia para justificarem certos atos.
- Apenas após a revolução de 25 de Abril de 1974 se assistiu a uma alteração estrutural da nossa sociedade, política e social, infelizmente pouco referida, ao dar finalmente a "capacidade eleitoral ativa", às Mulheres. com a publicação, no dia 14 de maio a Lei n.º 621-A/74.

- Em [Portugal](#), o [aborto](#) voluntário (ou interrupção voluntária de gravidez) foi legalizado por referendo realizado em 2007, com a publicação da Lei n.º 16/2007, de 17 de Abril.
 - Contudo, recentemente Dirigente do CDS e deputado da AD por Lisboa defendeu que é preciso “*tomar medidas para limitar o acesso ao aborto*” e *é necessário um novo referendo logo que possível*”. O líder da AD simplesmente referiu que foi um “ruído” e garante que não quer mexer na lei, apesar de em 2015 e 2016 defender o contrário.
- Quando em recente livro apresentado por Pedro Passos Coelho, onde constam verdadeiras pérolas de pensamento de muitos conservadores, que vão alimentando a extrema-direita em Portugal, onde por exemplo é recordado alguém que ousa pôr em dúvida que “*ao longo dos séculos a mulher foi sucessivamente oprimida e desprezada*”, podemos adivinhar para onde a direita nos quer levar.
- Até se valida um enviesamento da História para ressuscitar o conceito salazarento da “*família tradicional*”.
 - Onde também se vai avançando a ideia de *retrocesso das políticas de Identidade de Género*.
- Hoje assistimos a atos públicos onde ouvimos palavras de incitamento ao ódio contra imigrantes, ao racismo e à discriminação, prática que configura um crime, como tal tipificado no Código Penal na “*Discriminação e incitamento ao ódio e à violência*” com manifestantes a cometerem esse crime em público, integrados numa organização e em frente às câmaras de televisão.
 - O Direito Constitucional à Liberdade de Expressão não dá cobertura a estes incitamentos públicos

Estamos hoje a ser confrontados com sérias ameaças de retrocesso das Conquistas de Abril, que deverão de ser combatidas com *uma “Cultura de Memória”, como disse Manuel Alegre*.

Hoje é o Tempo de os Democratas se mobilizarem, interiorizando o espírito do 25 de Abril, criando as resistências necessárias para enfrentarmos os movimentos populistas em Portugal e na Europa.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera:

1. Saudar os 50 anos do 25 de Abril de 1974 e todos os militares que se empenharam no MFA.

2. Saudar todo o Povo e o seu Movimento Associativo que interiorizaram uma revolução Silenciosa ao longo dos anos de Resistência à ditadura, que no seu estertor a PIDE ainda vitimou 4 Portugueses na António Maria Cardoso.
3. Exortar os Barreirenses a lutarem pela Defesa das Conquistas de Abril e a mobilizarem-se na Manifestação da Liberdade no Barreiro, na noite de 24 abril, organizada pelo Município e pelo Movimento Associativo Popular, através da Associação das Coletividades do Concelho do Barreiro, e na Grande Manifestação em Lisboa no dia 25 de abril.

Aprovada por maioria.

Barreiro, 18 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista